

PORTARIA Nº 144/CBMSC/2008, de 15 de julho de 2008.

REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO CBMSC, de acordo com o parágrafo único do Art. 70, Art. 71, Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado como Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o Art. 3º, inciso XI do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **a contar de 18 de julho de 2008, o 3º Sargento BM Mtel 919224-7 EDIR ROSELIO FRANCISCO**, o qual se encontrava em licença para tratar de interesse particular, através da Portaria nº 267/PMSC/2002 e agregado através da Portaria nº 070/PMSC/2003.

Cel BM – Álvaro Maus
Comandante-Geral do CBMSC